



PROCESSO	Processo SEI nº 00146.000813/2023-40 e Protocolo Siccau nº 1643955/2022
INTERESSADO	Presidência e CEF-CAU/BR
ASSUNTO	Propostas de revisão da Resolução 91 sobre RRT e criação de um modelo exclusivo para atividades do grupo 6 – Ensino e Pesquisa

DELIBERAÇÃO Nº 045/2023 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 101 do Regimento Interno do CAU/BR no qual determina que compete à CEP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre atos referentes a Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e sobre critérios de uniformização de procedimentos no âmbito das matérias de competência das Comissões de Exercício Profissional dos CAU/UF;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento da CEP-CAU/BR para o ano de 2024 aprovado pela Deliberação nº 040/2023, que contempla um projeto específico para elaboração de projeto de resolução de revisão da Resolução 91/2014 para alterações das regras e aperfeiçoamento do RRT;

Considerando a Deliberação nº 018/2023 da CEP-CAU/BR que solicitou à Coordenação Técnica do Siccau (CORSICCAU) um parecer sobre os impactos de implantação do modelo de formulário para um RRT Simples Acadêmico, objeto da Deliberação nº 018/2023 da CEF-CAU/BR;

Considerando as diversas demandas enviadas à CEP pelos CAU/UF e profissionais, por meio da RIA e Ouvidoria, com propostas de alterações e melhorias da Resolução 91/2014 sobre RRT, consolidadas em proposta discutida pela CEP-CAU/BR durante o ano de 2023 em 3 (três) Encontros com os Coordenadores das CEPs UF;

Considerando o protótipo proposto para modernização do RRT no SICCAU, apresentado pela Gerência do CSC aos membros da CEP-CAU/BR no dia 1º de dezembro de 2023, durante a 133ª Reunião Ordinária da Comissão; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Solicitar à Gerência do CSC e Coordenação Técnica do SICCAU que envie, para apreciação e deliberação da CEP-CAU/BR, o modelo citado na Deliberação 062/2023 da CEF-CAU/BR, como proposta viável de um modelo de RRT Simples Acadêmico, assim como, o Parecer Técnico do CSC constante da Deliberação nº 018/2023 da CEP-CAU/BR e Protocolo Siccau nº 1643955/2022, dentro do prazo de até 47 dias contados desta Deliberação, sendo até 18 de janeiro de 2024;

2- Recomendar à nova gestão da CEP-CAU/BR em 2024 a inclusão da proposta da CEF-CAU/BR, objeto da Deliberação nº 062/2023-CEF-CAU/BR, na pauta de análises e discussões para elaboração do projeto de revisão da Resolução 91 sobre RRT, dando continuidade ao trabalho desenvolvido com os coordenadores das CEP's UF durante o ano de 2023;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar o processo SEI ao Gabinete para conhecimento e as providências junto ao CSC	05 dias
2	Gabinete da Presidência	Encaminhar processo SEI à Gerencia do CSC e monitorar a execução das ações solicitadas e os prazos para atendimento das demandas do item 1 desta Deliberação	05 dias
3	GERCSC / CORSICCAU	Enviar o modelo citado na Deliberação 62/2023 da CEF; e enviar o parecer técnico solicitado na deliberação 018 da CEP	Até 18/01/2024
4	Gabinete da Presidência	Após realizações das ações pelo CSC, restituir os protocolos à SGM para avisar a CEP sobre o atendimento das demandas	05 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora

ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA

Coordenadora-Adjunta

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS

Membro

GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro

RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO

Membro

133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR
(Híbrida)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
Coord-Adjunta	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
Membro	Guivaldo D' Alexandria Baptista	X			
Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	X			

Histórico da votação:

133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 30/11/2023

Matéria em votação: Propostas de revisão da Resolução 91 sobre RRT e criação de um modelo exclusivo para atividades do grupo 6 – Ensino e Pesquisa

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Ana Cristina L. Barreiros da Silva

Assessoria Técnica: Claudia de M. Quaresma e Laís R. Maia



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 11:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 11:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 11:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 12:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 12:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6F608A61** e informando o identificador **0119277**.

